



LEI Nº 652/2019

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.850.714,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL**, do TIPO ESPECIAL, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de **R\$ 2.850.714,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS)**, destinados a **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, consoante especificação a seguir:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL  
0004 - SAÚDE PARA TODOS  
XXXX - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
449051/2100 OBRAS INSTALAÇÕES R\$ 2.850.714,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada à existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os códigos dos Projetos/Atividades serão informados, através de Decreto, quando das inclusões das respectivas dotações orçamentárias ao orçamento.

Art. 4º - As ações do Art. 1º passarão a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da canoa/Al, 19 de agosto de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA  
Prefeita